



## DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 123

*Torna Público DECRETO n.º 500/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021.*

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO n.º 500/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 5 de março de 2021.

Paulo Kozak Neto - Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO N.º 500

Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;

considerando o artigo 1º, do Decreto Estadual n.º 7.020, de 5 de março de 2021, que prorroga até às 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto Estadual n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências;

considerando que as medidas restritivas deverão ser revistas a partir do dia 10 de março de 2021, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (COVID-19), segundo o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba e as orientações do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021 até às 5 (cinco) horas do dia 10 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 5 de março de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
**Prefeito Municipal**

Márcia Cecília Huçulak  
**Secretária Municipal da Saúde**

Péricles de Matos  
**Secretário Municipal de Defesa Social  
e Trânsito**

Júlio Mazza de Souza  
**Secretário Municipal do Urbanismo**

Marilza do Carmo Oliveira Dias  
**Secretária Municipal do Meio  
Ambiente**

Luiz Dâmaso Gusi  
**Secretário Municipal de Segurança  
Alimentar e Nutricional**

Tatiana Turra Korman  
**Presidente do Instituto Municipal de  
Turismo - CURITIBA TURISMO**

Maria Sílvia Bacila  
**Secretária Municipal da Educação**